

**PLANO DE TRABALHO****INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

<b>Número do PT:</b> SES-PRC-2024-00488-DM				
<b>Órgão/Entidade:</b> FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA				
<b>CNPJ:</b> 47.969.134/0001-89				
<b>Endereço:</b> PC DOM PEDRO II, 1826				
<b>Município:</b> Franca CEP: 14400715				
<b>Telefone:</b> (16) 3711-4180				
<b>E-mail:</b> PROVEDORIA@SANTACASADEFRANCA.COM.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
341.225.086-49	TONY GRACIANO	24.202.522-5	Presidente	tony.graciano@santacasadefranca.com.br

**GESTOR DO CONVÊNIO**

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
276.250.278-05	30.004.575.X	LIDIA MARA ALVES ARAUJO	Gerente Administrativa/Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 5113-6 Número: 400654-2

**Praça de Pagamento:** Av. Maurílio Biagi, 800 Bairro Santa Cruz do José Jacques CEP 14.020-750

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE****Missão da Instituição:**

Assistência e ensino voltados a saúde.

**Histórico da Instituição:**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncológica e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretária Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 126 anos de história, a instituição permanece atuante e em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Contínua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas



públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca e o AME Campinas e, em 2022 o AME Vale do Jurumirim e AME São Carlos e 2023 AME Ribeirão Preto.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

**Objetivo:**

Proporcionar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo as condições técnicas do atendimento dos pacientes.

**Justificativa:**

O recurso contribuirá para a manutenção da prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pela central de regulação (CROSS) no estado, no qual a Santa Casa de Franca tem participação ativa. Os recursos financeiros provenientes deste convênio serão destinados ao Custeio na aquisição de material médico e hospitalar, gêneros alimentícios e material de escritório, a prestação de contas será através dos documentos comprobatórios exigidos na pactuação deste convênio. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como o suporte financeiro adequado, são fatores essenciais para o êxito do Plano de trabalho e a execução do contrato.

**Local de execução:** Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - São Paulo - CEP 14.400-715

**Observações:**

De acordo como ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS e o ANEXO RP 12 - COMPLEMENTAR, referente a instrução do Tribunal de Contas nº01/2020, temos as seguintes categorias/finalidades das despesas: Recursos humanos (5); Recursos humanos (6); Medicamentos (3); Material médico hospitalar (4); Gêneros alimentícios (5); Outros materiais de consumo (6); Serviços médicos (7); Outros serviços de terceiros (8); Locação de imóveis (9); Locações diversas (10); Utilidades públicas (11); Combustível (12); Bens e materiais permanentes (13); Obras (14); Despesas financeiras e bancárias (15); Outras Despesas (16).

O objeto indicado será classificado na RP 12 como material médico hospitalar (4); gêneros alimentícios (5) e outros materiais de consumo (6).

## METAS A SEREM ATINGIDAS

**Metas Qualitativas:**



<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir que 100% das reuniões da comissão de terapia Nutricional seja realizada, sendo o total de 11 (onze) reuniões no ano de 2024.
<b>Ações para Alcance:</b>	Disponibilizar horário protegido para a equipe se reunir.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente a equipe se reúne mensalmente.
<b>Situação Pretendida:</b>	Garantir que 100% das reuniões da comissão de terapia Nutricional seja realizada, sendo o total de 11 (onze) reuniões no ano de 2024.
<b>Indicador de Resultado:</b>	% de Reuniões realizadas
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	"% de Reuniões realizadas = número total de reuniões realizadas/número total de reunião programadas no cronograma x 100. Fonte: ata das reuniões(
<b>Fonte do Indicador:</b>	(Fonte: Diretoria Técnica_ FSCMF)

**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Ampliar 5% das 1.526 internações pactuadas no convênio SUS, pelo período proposto no plano de trabalho, perfazendo 1.602 internações mês.
<b>Ações para Alcance:</b>	Garantir equipe assistencial para o atendimento às internações propostas.
<b>Situação Atual:</b>	1.526 internações pactuadas.
<b>Situação Pretendida:</b>	Ampliar 5% das 1.526 internações pactuadas no convênio SUS, pelo período proposto no plano de trabalho, perfazendo 1.602 internações mês.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual - Número de internações realizadas / número de internações pactuadas*100.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de internações realizadas / número de internações pactuadas*100.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Sistema TASY_Philips de Gestão

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
-------	-------	-------------------------------	-----------



SESPTA2024006673DM

1	Cotação de Preços (1) Materiais Médicos e Hospitalares	15	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
2	Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares (1)	60	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
3	Cotação de Preços (1) Gêneros Alimentícios	15	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
4	Aquisição de Gêneros Alimentícios (1)	60	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
5	Cotação de Preços (1) Materiais de Escritório	15	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
6	Aquisição de Materiais de Escritório (1)	60	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
7	Cotação de Preços (2) Materiais Médicos e Hospitalares	15	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
8	Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares (2)	60	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
9	Cotação de Preços (2) Gêneros Alimentícios	15	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
10	Aquisição de Gêneros Alimentícios (2)	60	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
11	Cotação de Preços (2) Materiais de Escritório	15	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.
12	Aquisição de Materiais de Escritório (2)	60	O processo de aquisição será realizado em dois momentos e conforme a necessidade do hospital, sendo a cotação (1) com prazo de 15 dias, aquisição (1) prazo de 60 dias. Cotação (2) prazo de mais 15 dias e aquisição (2) prazo de mais 60 dias.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	Aquisição de materiais médicos e hospitalares.	0,00	0,00%	139.908,00	46,64%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios.	0,00	0,00%	139.167,00	46,39%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de materiais de escritório.	0,00	0,00%	20.925,00	6,98%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 300.000,00	100,00%

### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 300.000,00	100,00	R\$ 300.000,00

### 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
276.250.278-05	LIDIA MARA ALVES ARAUJO	30.004.575.X	Gerente Administrativa/Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

### ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Franca, 04 de Julho de 2024

TONY GRACIANO



Representante Entidade Parceira  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA CNPJ-47.969.134/0001-89

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA  
Diretor Técnico de Saúde III  
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário  
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: TONY GRACIANO - 04/07/2024 às 16:40:18  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 04/07/2024 às 22:24:41  
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 04/07/2024 às 22:30:59  
Assinado com senha por: RICARDO DE OLIVEIRA BESSA - 04/07/2024 às 17:46:35  
Documento N°: 3030504A3847177 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3030504A3847177>

